



CONSELHO TUTELAR DE JOÃO RAMALHO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

Edital de Retificação nº 01

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Ramalho, Estado de São Paulo, através da Presidente, Sra. Regina Calcic, torna público aos interessados, com fundamento no Capítulo IX, item 7, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2014, as seguintes deliberações:

1. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O recebimento das inscrições estarão reabertas no período de 22 a 31 de janeiro de 2014, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

2. Leia-se como segue e não como constou:

O processo seletivo será composto de provas escritas, redação e avaliação psicológica (raciocínio lógico) que realizar-se-á nesta cidade de João Ramalho-SP, na EMEFEI “Professor Geraldino de Moraes”, localizada à Rua Francisco Mattos, nº 264, Centro, na data de 09 de fevereiro de 2014 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).

3. Leia-se como segue e não como constou:

O processo eleitoral realizar-se-á na cidade de João Ramalho-SP, no CCI – Centro de Convivência de Idosos, localizada à Rua Correia de Menezes, nº 240, Centro, na data provável de 09 de março de 2014 (domingo), no horário das 8h00 às 14h00.

4. As inscrições já efetuadas e pagas nesse Processo Seletivo para SUPLENTEs do Conselho Tutelar de João Ramalho poderão tornar-se nulas e as taxas de inscrições serão devolvidas a pedido do candidato, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, ou a inscrição será confirmada automaticamente no respectivo processo seletivo.

5. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2014 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

João Ramalho, 17 de janeiro de 2014.

REGINA CALCIC

Presidente CMDCA de João Ramalho